

ATO Nº 28.335/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 185527/2018, resolve prorrogar o Ato nº 20.521/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/09/2017, que trata da cessão de PEDRO LOPES MIRANDA JUNIOR, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 84899/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, pelo período de 03 de junho de 2018 a 02 de junho de 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15214aea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar